



PLANO DE AÇÃO

JUNTAR PETIÇÕES

Meta: Juntar 100% das petições pendentes de juntada.

O cartório deverá realizar a juntada das petições pendentes de juntada e, uma vez tratado o gargalo, deve manter a juntada diária em quantidade superior a de petições protocolizadas.

Tarefas	Prazo
1. Juntar as petições que estão, fisicamente, disponíveis para juntada no cartório, começando pela mais antiga.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
2. Gerar o relatório de petições pendentes de juntada no dcp. Caminho: impressão processos – petições não juntadas - critérios: por período – data inicial 01/01/2003 e data final (dia atual -10 dias).	1 dia
3. Verificar se há petição juntada fisicamente nos autos sem o devido registro no sistema e lançar o movimento “06” juntada de petições.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
4. Se a petição for um ofício não localizado segundo os procedimentos anteriores, verificar: a) se o cartório dirigiu alguma solicitação ao órgão remetente e, se for o caso, solicitar a segunda via do documento; b) Se órgão reiterou a petição não localizada	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
c) Para as demais petições não localizadas segundo os procedimentos anteriores: a) publicar/intimar as partes para trazerem a cópia da petição, fazendo constar da intimação a data e o número do protocolo. b) juntar no sistema dcp a peça recebida em atendimento à publicação/intimação/reiteração de ofício, c) se não houver atendimento à publicação, certificar e abrir conclusão ao magistrado, na forma do artigo 230 § 2º da consolidação normativa. d) deferida a exclusão pelo magistrado, excluir a petição/ofício no dcp.	30 dias



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria-Geral de Justiça

PLANO DE AÇÃO

JUNTAR PETIÇÕES

Tarefas	Prazo
d) Gerar novamente o relatório de petições pendentes de juntada no dcp – caminho indicado no item 1, para verificar se todas as petições foram juntadas.	1 dia
e) Realizar reunião com a equipe e designar um colaborador para monitorar a juntada de petições, organizando o trabalho para que o cartório mantenha o número de juntadas superior ao de protocolo de petições.	1 dia